



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 38/2023 - GP

Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – FUNDEB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 66, VI, 91, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciada pela Lei Municipal 430/2021, de 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Após Indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação:

1. Representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Jamerson Alexandre Fontes Gouveia

Suplente: Isaias Gomes de Araújo Filho

Titular: José Soares da Paz

Suplente: Maria José da Conceição Araújo

2. Representante dos professores da Educação Básica pública; Indicados pelo SINDUPROM

Titular: Alexandre José de Melo Coutinho

Suplente: Josivânia Gomes da Silva Nascimento

3. Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Elida Almeida

Suplente: Denilson Cavalcanti

4. Representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas; Indicados pelo SIDSEMC

Titular: David Barbosa de Pontes (**Presidente eleito em assembleia**)

Suplente: Josias Rufino da Rocha



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



5. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública;

Titular: Eliude Laurinete da Silva

Suplente: Joelma Maria da Silva

6. Representantes dos estudantes da Educação Básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Claudia Maria Gomes

Suplente 1: Vera Lucia da Silva

Suplente 2 : Joelma Maria da Silva

Titular: Wanessa Camilly S Lima

Suplente: Ezequiel Bernardes Rodrigues

7. Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Samuel Vidal de Andrade Rocha

Suplente: Joelma Tomé Correia

8. Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Moacir Barbosa de Pontes (**Vice Presidente eleito em assembleia**)

Suplente: Carlos Eduardo André da Silva

Titular: Luciano da Silva Santos

Suplente: José Odair de Carvalho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 20 de Janeiro de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita